

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025****JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA**

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a construção 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Trindade do Sul/RS, com recursos vinculados ao MCMV FNHIS Sub 50, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) através da Proposta nº 56000007081/2024, Termo de Compromisso nº 970857/2024 - Operação 1099245-34.

Considerando o processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a construção 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Trindade do Sul/RS, com recursos vinculados ao MCMV FNHIS Sub 50, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) através da Proposta nº 56000007081/2024, Termo de Compromisso nº 970857/2024 - Operação 1099245-34, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital e no Projeto Executivo e seus anexos, na forma da lei, com abertura inicialmente prevista para o dia **10/11/2025** esta Administração vem, por meio deste, **justificar a necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública.**

Primeiramente é preciso esclarecer que durante a verificação junto ao sistema eletrônico de licitações (portal de compras públicas), constatou-se a **inclusão incorreta do processo no sistema**, ocasionada **em virtude de problemas técnicos causados pelo sistema interno do Município quando da exportação para o Portal de Compras Públicas**. Tal equívoco, identificado no dia 30 de outubro de 2025, foi reportado a assessoria de licitações, visando identificar qual ação deveria ser tomada para prosseguimento do certame.

Assim, tendo em vista indicação recebida da Assessoria e de que este fato poderia comprometer o andamento correto do certame, além de poder acarretar prejuízo à competitividade e à isonomia entre os licitantes e, conseqüentemente, colocar em risco a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelas razões descritas a seguir, optou-se por adequar a descrição dos itens junto ao portal e prorrogar a data de abertura.

A alteração da data de abertura de um processo de licitação devido a problemas técnicos, pode ser justificada pela necessidade de garantir a adequada participação dos licitantes e a competitividade do processo. Uma falha no cadastro do certame, na inclusão de itens ou na disponibilização de documentos, pode levar ao fracasso do processo, além de dificultar o acesso dos licitantes aos documentos.

Se a falha no cadastro levar à participação de menos empresas, a competitividade do processo é prejudicada, podendo resultar em propostas menos vantajosas para a administração pública.

Para garantir a lisura e a isonomia do processo licitatório, é fundamental corrigir o erro. A alteração da data de abertura permite que os licitantes tenham tempo hábil para analisar as informações corretas e apresentar suas propostas de forma adequada.

A retificação do erro e a divulgação da nova data de abertura garantem a transparência do processo e a segurança jurídica para todos os envolvidos.





GESTÃO 2025 - 2028

Trindade do Sul

Crescendo com você!

2

A legislação que rege as licitações permite a retificação de erros em processos e a alteração da data de abertura, desde que justificada e devidamente comunicada aos participantes.

Diante disso, para assegurar a **regularidade do certame**, a **ampla competitividade** e o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, faz-se necessário o **reagendamento da data de abertura**, garantindo-se o cumprimento dos prazos mínimos legais de publicidade conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Assim, **a nova data de abertura será no dia 18 de novembro de 2025, às 09h00min.** Não há qualquer alteração junto ao Edital, Termo de Referência ou ETP.

A nova data de abertura será devidamente publicada nos meios oficiais, com prazo hábil para que todos os interessados possam formular suas propostas em condições equânimes.

Trindade do Sul/RS, 30 de outubro de 2025.

EMANOEL FERREIRA SANTIAGO,
Agente de Contratação



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS